



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 231/16 - GPC

Carazinho, 24 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16674/16
Hora 04:47

29 NOV. 2016

Encaminha Projeto de Lei nº 100/16

Res.:
Ass.:
Francielleite

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 100/16**, desta data, que Altera destinação de imóvel concedido para fins de uso.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente projeto de lei, atendendo solicitação da Associação, em função da alteração do nome da entidade, que passou de Associação Espaço Esperança Comunidade de Carazinho e Região Norte do Rio Grande do Sul para Associação Evangélica Cristã, conforme cópia de registro feito em Cartório e Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, cujo número de inscrição e endereço continuam os mesmos. Salientamos ainda que a entidade permanece representada pelo Pastor João Trindade Fernandes.

Atenciosamente,

Renato Süß
RENATO SÜSS,
Prefeito.

DDV

04

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Altera destinação de imóvel
concedido para fins de uso.*

Art. 1º Fica alterada a destinação do imóvel concedido para fins de uso, por intermédio da Lei Municipal nº 7.848 de 11 de setembro de 2014, passando de Associação Espaço Esperança Comunidade de Carazinho e Região Norte do Rio Grande do Sul para Associação Evangélica Cristã, em função da alteração do nome da entidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.



RENATO SÜSS
Prefeito

DDV